



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento nº 050 /2026

O parlamentar que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei Orgânica de Timbaúba, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como a Secretaria de Educação, para que prestem informações relativas a entrega de materiais escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino e o respectivo fardamento.

Justificativa

A presente proposição justifica-se pela necessidade de garantir transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal, especialmente no que se refere ao fornecimento de materiais escolares e fardamento aos alunos da rede pública de ensino.

Sabe-se que tais itens são essenciais para assegurar condições mínimas de igualdade no ambiente escolar, contribuindo diretamente para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes. A ausência ou atraso na entrega desses materiais pode comprometer o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de impor dificuldades adicionais às famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Diante de relatos e da legítima preocupação da população quanto à regularidade e à efetividade dessa distribuição, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória, buscando informações claras e detalhadas acerca do planejamento, aquisição e entrega dos materiais escolares e fardamento, bem como dos prazos estabelecidos e eventuais justificativas para possíveis atrasos.

RECEBIDO EM:

10 / 04 / 26

Georgia de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Dessa forma, o presente requerimento visa não apenas assegurar a devida publicidade dos atos administrativos, em consonância com os princípios da administração pública, mas também resguardar o direito dos estudantes a uma educação digna e estruturada, permitindo que esta Casa Legislativa acompanhe e cobre as providências necessárias para o pleno atendimento da demanda educacional no município.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de abril de 2026.

**JOAO ROBERTO
MARTINS**

CARDOSO:05146553483

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO:05146553483

Dados: 2026.04.10 11:56:54 -03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba